

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2581/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 747/2018, de 03/04/2018;

Art. 2º - Dispensar os servidores **RICARDO MATTOS LUVIELMO** e **ROSILAINE NASCIMENTO DE LIMA**, como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato Administrativo nº 012/2018**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e **Serviço de Radiologia DMI Curitiba S/S Ltda.**, relativo à contratação de prestação de serviços para emissão de laudos à distância de teleradiologia e responsabilidade técnica, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 3º - Designar os servidores **ALEXANDRE DA SILVA CAPIVERDE**, matrícula SIAPE 1099120, CPF 012.284.060-75 (titular) e **FELIPE DONATO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1419001, CPF 975.153.100-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do referido Contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 27 de setembro de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício